



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos**

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL n. 813/2025

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – IFMG CAMPUS ARCOS PERÍODO LETIVO 2025/2

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para disciplinas isoladas no curso de Bacharelado em Direito,

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Curso de Bacharelado em Direito, período 2025/2, ocorrerão em **11/08/2025, a partir das 19h30**, durante a Aula Magna de abertura do curso.

1.2 A Aula Magna é **aberta ao público em geral** e será realizada no Auditório 2 do IFMG Campus Arcos (antigo Auditório da PUC Minas).

1.3 Durante a Aula Magna, para os presentes, será divulgado o QRcode para o formulário *online* de inscrição em disciplinas isoladas.

1.4 Poderão inscrever-se apenas candidatos que comprovem conclusão de Ensino Médio ou equivalente.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Imediatamente após a divulgação do formulário *online*, o sistema ficará aberto para manifestação de interessados, mediante anexação de cópias digitais de CPF e RG.

2.2 A classificação obedecerá à ordem de inscrição registrada, respeitando-se o número de vagas disponíveis em cada disciplina.

2.3 O formulário *online* aceitará inscrições válidas até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 11/08/2025.

3. DO VÍNCULO E APROVEITAMENTO FUTURO

3.1 O aluno especial não estabelecerá vínculo com o Curso de Bacharelado em Direito, mas sim com a disciplina isolada cursada.

3.2 Concluída a disciplina com aproveitamento, será emitida declaração de estudos, indicando: disciplina, período, carga horária e conceito obtido.

3.3 A disciplina isolada poderá ser aproveitada para integralização curricular caso o aluno especial seja posteriormente aprovado, em seleção futura, como aluno regular neste curso no IFMG Campus Arcos.

4. DAS VAGAS E MODALIDADES

4.1 Para o semestre 2025/2, serão ofertadas:

- **Introdução ao Estudo do Direito** – 10 vagas;
- **Introdução à Antropologia** – 20 vagas;
- **Produção e Normatização de Textos Acadêmicos** – 20 vagas.

4.2 A quantidade de vagas pode ser ampliada a critério da coordenação do curso.

4.3 As disciplinas serão ofertadas prioritariamente na modalidade a distância, com avaliações presenciais integradas à turma regular.

4.4 As ementas e demais informações encontram-se disponíveis em:
<https://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/graduacao-1>

4.5 O candidato poderá inscrever-se em quantas disciplinas desejar, mas, conforme as normas do IFMG, somente será matriculado como aluno especial nas duas primeiras em que for aprovado.

5. DO RESULTADO E INÍCIO DAS AULAS

5.1 O resultado será divulgado a partir de **12/08/2025** no endereço:
<https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>

5.2 O início das aulas para estas disciplinas é previsto para a partir de **15/08/2025** (ou em data a ser confirmada no mesmo endereço).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição implica na aceitação de todas as condições deste edital.

6.2 O processo seletivo poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão do IFMG, sem direito a indenização.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e/ou Coordenação do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a)**
Campus Arcos, em 04/08/2025, às 17:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2405747** e o código CRC **A06B9FEA**.

23808.000753/2025-91

2405747v1